



# **Câmara Municipal de Canas**

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

*Presidente Biênio 2003/2004*

*In Memoriam*

**INDICAÇÃO n.º 20/2026**

**Protocolado em  
15/06/2026**

**Secretaria da  
Câmara**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**INDICO** ao Excelentíssimo prefeito municipal, **Gustavo Zanin Lucena Famadas**, que interceda junto ao Comando da 2ª Região Militar do Exército Brasileiro, solicitando a inclusão do Município de Canas/SP na categoria de "**Município Tributário**" vinculada ao 5º Batalhão de Infantaria Leve (5º BIL), sediado na cidade vizinha de Lorena/SP.

## **JUSTIFICATIVA**

Este parlamentar foi procurado por diversos jovens munícipes e seus familiares, que relataram sérias dificuldades e impedimentos no processo de alistamento militar obrigatório quando manifestam o desejo voluntário de servir às Forças Armadas no 5º Batalhão de Infantaria Leve (5º BIL), localizado no município limítrofe de Lorena.

Atualmente, o município de Canas está classificado pela Diretoria de Serviço Militar como "**Município Não Tributável**". Na prática de organização do Exército Brasileiro (conforme a Lei Federal nº 4.375/1964), essa condição faz com que os jovens de nossa cidade sejam automaticamente inseridos no excesso de contingente e recebam o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), sem a real oportunidade de passarem pela Seleção Geral e exercerem a nobre cidadania por meio do serviço militar.

A alteração do status administrativo de nossa localidade junto ao Plano Geral de Convocação (PGC) para "**Município Tributário**" (ou a pactuação de um regime especial de voluntariado para cidades vizinhas ao batalhão) é uma medida de alto alcance social. Ela abre as portas do mercado de trabalho, da disciplina, da

Apreciada ☐ Retirada ☐

Etiqueta Protocolo:

1

\_\_\_\_ Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# **Câmara Municipal de Canas**

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

*Presidente Biênio 2003/2004*

*In Memoriam*

**INDICAÇÃO n.º 20/2026**

**Protocolado em  
15/06/2026**

**Secretaria da  
Câmara**

carreira militar e da formação cidadã para a juventude canense, utilizando a infraestrutura logística e a proximidade geográfica do 5º BIL.

Assim, indicamos que seja formalizado um Ofício ao Comando da 2ª Região Militar para abrir essa tratativa institucional.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 15 de junho de 2026.

**ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR**  
(ALCEU JUNIOR) - VEREADOR MDB

Apreciada ☐ Retirada ☐

Etiqueta Protocolo:

2

\_\_\_\_ Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_